



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 541/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 181/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Central do III Fórum Pró-Igualdade Racial e Inclusão Social do Recôncavo 2009, composta por **Cláudio Orlando Costa do Nascimento** (CPA-PROPAAE), **Janete dos Santos** (PROGRAD), **Valdéria Rocha** (PROEXT), **Karsius Day Rosário Assis** (PRPPG), **Camila Cerqueira Brito Maciel** (CFP), **José Raimundo J. Santos** (CCAAB e CETEC), **Djenane Brasil da Conceição** (CCS) e **Osmundo Araújo Pinho** (CAHL), para sob a presidência do primeiro, proceder o definido na Portaria 181/06.

Art. 2º São atribuições da Comissão Central:

a) Planejar a realização do evento conjuntamente com as Comissões locais, garantindo a sua publicidade em parceria com a Assessoria de Comunicação da Reitoria;

b) Oferecer apoio pessoal, material e logístico suplementar às ações das comissões locais;

c) Apresentar à Reitoria o planejamento geral das atividades do "Fórum Pró Igualdade Racial e Inclusão Social do Recôncavo" até o dia 30 de setembro de 2009.

Art. 3º A Comissão Central deverá implementar o seguinte cronograma de execução do Fórum:

AÇÕES/MÊS	SETEMBRO/2009
- Compatibilização do Planejamento Geral do Fórum pela Comissão Central. - Apresentação do Projeto de Comunicação - ASCOM	Reunião 22 de setembro 14h
- Planejamento orçamentário articulado para apresentação à PROAD	23 de setembro
- Apresentação da Programação do Fórum pelas Comissões Locais.	28 de setembro
- Apresentação à Reitoria do planejamento geral do Fórum 2009.	30 de setembro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 14 de setembro de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor